



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

RUA IRINEU BORNHAUSEN - 320 – CENTRO

CNPJ: 82.913.211/0001-80

Fone: (48) 3532-0132 - E-mail: administracao@praiagrande.sc.gov.br

DECRETO Nº 38, de 15 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2592, de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:


Art. 1º Fica regulamentada a abertura de Crédito adicional suplementar, Prefeitura Municipal de Praia Grande, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a Suplementar o seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	001	Secretaria de Administração e Finanças		
Função	0004	Administração		
Sub-função	0122	Administracao Geral		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Atividade	2003	Gestão da Administração Geral		
Elemento	3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	1000000	R\$ 60.000,00
Elemento	4.4.90.00	Aplicacoes Diretas	1000000	R\$ 5.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	0010	Saúde		
Sub-função	0301	Atenção Básica		
Programa	0009	SAÚDE DE QUALIDADE		
Atividade	2013	Atendimento da Saúde Básica		
Elemento	3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	1020002	R\$ 20.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade	001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
Função	0026	Transporte		
Sub-função	0782	Transporte Rodoviário		
Programa	0015	RODOVIAS DOS CANYONS		
Atividade	2036	Manutenção das Rodovias Municipais		
Elemento	3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	1000000	R\$ 45.000,00

Órgão	11	SAMAE - Serv. Autônomo Munic. de Água e Esgoto		
Unidade	001	SAMAE - Serv. Autônomo Munic. de Água e Esgoto		

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE RUA IRINEU BORNHAUSEN - 320 – CENTRO CNPJ: 82.913.211/0001-80 Fone: (48) 3532-0132 - E-mail: administracao@praiagrande.sc.gov.br		

Função	0017	Saneamento		
Sub-função	0512	Saneamento Básico Urbano		
Programa	0011	SAMAE ÁGUA DOS CANYONS		
Atividade	2025	Manutenção do Samae		
Elemento	3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	2060020	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura de Crédito Adicional Suplementar objeto do artigo 1º, anulação parcial (Art. 5º da Lei 2592/2021) das seguintes dotações orçamentárias

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	0010	Saúde		
Sub-função	0301	Atenção Básica		
Programa	0009	SAÚDE DE QUALIDADE		
Atividade	2013	Atendimento da Saúde Básica		
Elemento	3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	1020002	R\$ 20.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura de Crédito Adicional Suplementar objeto do artigo 1º, excesso de arrecadação (Art. 6º inciso I da Lei 2592/2021, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e verificado por fonte de recursos, na forma dos § 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320/64) das seguintes dotações orçamentárias:

Vínculo	1000000	Recursos Ordinários		R\$ 110.000,00
Vínculo	2060020	Recursos Ordinários Samae		R\$ 10.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Grande (SC), em 15 de Agosto de 2022.

ELISANDRO PEREIRA MACHADO
Prefeito Municipal

FILIPE MORAES LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento